



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 173 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o E-mail Institucional, de 02/12/2020, solicitação de Comissão responsável pela Análise e Avaliação das atividades complementares dos discentes do Curso de Meio Ambiente.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Análise e Avaliação das Atividades Complementares dos Discentes do Curso de Meio Ambiente do IFAM *Campus* Itacoatiara:

Ordem	Servidores	Cargo/Função
1	Jonatan Onis Pessoa	Presidente
2	Franci Moraes de Oliveira	Membro
3	Rafael Augusto Ferraz	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor J. Neta Toro

Leonor Ferreira Professora EBTT
Neta Toro leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM